

P.T.B.  
Efetivo  
Deputado Jorge Fernandes  
Substituto  
Deputado Sydney Palácios  
P.T.  
Substituto

Deputado José Cicote  
Sala das Comissões, em 11 de maio de 1983.  
Julietta Simões Pereira, Secretária da Comissão

(12-13)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio "9 de Julho", sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário "Tiradentes", às quatorze horas, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, de acordo com o disposto no artigo 45 da III C.R.L., sob a Presidência do Deputado Randal Juliano Garcia. Presentes os Senhores Deputados Aloysio Nunes Ferreira, Rubens Lara, Ademar de Barros e Wadih Helu. Ausentes, por motivos justificados, os Senhores Deputados Evandro Mesquita, José Gregori, Hélio Furlan e Marcos Aurélio Ribeiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sugerindo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Passou-se à Ordem do Dia. Parecer favorável do relator Deputado Marcos Aurélio Ribeiro, sobre Proposta de Emenda n.º 01, de 1983, de autoria do Deputado José Yunes e Outros, dando nova redação ao inciso XIX do artigo 34 da Constituição do Estado, que dispõe sobre prestação de informações solicitadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário ao Senhor Governador. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Randal Juliano Garcia sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 16, de 1983, de autoria do Deputado Wagner Rossi, acrescentando item ao § 6.º do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade de votação secreta também para os casos de concessão de título de cidadão honorário, ou qualquer outra homenagem. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Ademar de Barros sobre o Projeto de Lei n.º 20, de 1983, de autoria do Deputado Maurício Najjar, dando denominação de "Professora Lucinda Bastos" à EE/PG do Conjunto Habitacional Santo Angelo, de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Ademar de Barros sobre o Projeto de Lei n.º 21, de 1983, de autoria do Deputado Maurício Najjar, dando denominação de "Alvaro Fraga Moreira" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Carolina, em Jaú. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Rubens Lara sobre o Projeto de Lei n.º 35, de 1983, de autoria do Deputado Ricardo Izar, dando denominação de "Professor Joaquim Reboças de Carvalho Netto", à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim São José, em Cruzeiro. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Rubens Lara sobre o Projeto de Lei n.º 36, de 1983, de autoria do Deputado Ricardo Izar, dando denominação de "Professor Maurício Najjar", à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Santos Dumont, em Guarulhos. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Aloysio Nunes Ferreira sobre o Projeto de Lei n.º 37, de 1983, de autoria do Deputado Ricardo Izar, dando denominação de "Dr. Octavio Augusto Rodovalho", ao Centro de Saúde II — Bela Vista, em Santa Cecília. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Randal Juliano Garcia sobre o Projeto de Lei n.º 39, de 1983, de autoria do Deputado Ricardo Izar, dando denominação de "Deputado Cantídio Sampaio", à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Amélia, em Guarulhos. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer fav. com emenda de relator Deputado Rubens Lara sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1983, de autoria do Deputado Paulo Frateschi, proibindo aos estabelecimentos oficiais de ensino a cobrança de taxas e contribuições. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Marcos Aurélio Ribeiro sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1983, de autoria do Deputado Luiz Furlan, dando denominação de "Professora Maria Francisca Deoclécio Arrivabene", à Escola Estadual do Conjunto Habitacional da COHAB, de São Miguel Arcanjo. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Marcos Aurélio Ribeiro sobre o Projeto de Lei n.º 105, de 1983, de autoria do Deputado Fernando Mauro, dando a denominação de "Dr. Francisco Scalamandrê Sobrinho", ao Centro de Saúde II, de Campo Limpo, na Capital. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Marcos Aurélio Ribeiro sobre o Projeto de Lei n.º 120, de 1983, de autoria do Deputado Luiz Máximo, dando a denominação de "General Euryale de Jesus Zerbine" à Rodovia SP-66, no trecho que liga o Município de Jacareí ao Distrito de São Silvestre, naquele Município. Sem discussão foi aprovado o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Membros para uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça a ser realizada no dia 17 de maio do corrente ano, quinta-feira, às quatorze horas, no Plenário das Comissões, e dá por encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Sebastião Martins, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

Ata aprovada em reunião de 12-5-83.

Deputado JOSÉ GREGORI, Presidente  
Miguel Sebastião Martins, Secretário

**ATOS DA MESA****De 12-5-83**

**Decidindo**, visando a disciplinar os afastamentos de funcionários e servidores da Casa, no uso de suas atribuições, baixar o seguinte Ato:

Artigo 1.º) — Nenhum funcionário ou servidor do Q.S.A.L. poderá ter exercício em outro Poder, salvo nos casos previstos em lei ou mediante autorização da Mesa.

Artigo 2.º) — Poderá ser autorizado o afastamento sempre no interesse da Administração, para fim determinado e prazo certo, devendo o respectivo expediente estar instruído com os seguintes elementos:

- I — Justificativa expressa para cada caso;
- II — indicação das funções a serem exercidas;
- III — comprovação da necessidade do serviço do funcionário ou servidor cujo afastamento é solicitado;
- IV — confirmação de disponibilidade de pessoal da unidade de origem do funcionário ou servidor.

Artigo 3.º) — O afastamento de que trata o artigo anterior será autorizado com prejuízo de vencimentos, salvo determinação expressa da Mesa em contrário.

Artigo 4.º) — Nos afastamentos sem prejuízo de vencimentos o funcionário ou servidor deverá desempenhar atribuição inerente ao seu cargo ou função, salvo na hipótese de funções de confiança, de chefia e direção e em substituição.

Artigo 5.º) — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Tornando sem efeito os atos:**

1273/83, publicado em 16-4-1983 e retificado pelo Ato 1302/83, publicado em 26-4-1983, de nomeação de Luiz Fausto Rodrigues, RG 8.215.482, para provimento, em caráter temporário, de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Tapeçaria), Padrão "3-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 1.448/83);

1.274, de 1983, publicado em 16-4-1983, retificado pelo Ato 1.301-83, publicado em 26-4-1983, de exoneração de Dolores de Fátima Catarino, RG 17.035.155, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Tapeçaria), Padrão "3-A" do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 1.447-83).

**Nomeando:**

nos termos do inciso III do artigo 92, da Constituição do Estado de São Paulo, Sérgio Lázaro Izar, RG 9.558.834, para, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), Padrão "2-A" do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Maria Olívia Abreu Settas. (Ato 1.446-83);

com fundamento no disposto no inciso III do artigo 13 da Lei 10.261-68, por acesso, nos termos dos artigos 11 (inciso IV) e 33 da citada lei e do artigo 119 da Lei Complementar 180-78, combinados com o artigo 1.º da Lei Complementar 188-78:

Orany Siriani, RG 2.576.256/SP, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "17-E", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo, vago, de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Correspondência), padrão "20-E", do SQC-II do mesmo Quadro, Tabela e Escala de Vencimentos, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Braghetta de Souza Nery, ficando exonerado do cargo de que é ocupante, a partir da data da respectiva posse. (Ato 1.444-83);

Luiza Grubisich Silva, RG 2.010.119/SP, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "14-E", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo, vago, de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Zeladoria), padrão "17-E", do SQC-II do mesmo Quadro, Tabela e Escala de Vencimentos, em vaga decorrente da aposentadoria de Nielsen de Almeida Barros, ficando exonerado do cargo de que é ocupante, a partir da data da respectiva posse. (Ato 1.442-83);

Moises Alves da Silva, RG 5.147.011/SP, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "7-F", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo, vago, de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Zeladoria), padrão "10-E", do SQC-II do mesmo Quadro, Tabela e Escala de Vencimentos, criado nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n.º 292, de 26 de julho de 1982, ocupado anteriormente por Ermes Dias Machado, ficando exonerado do cargo de que é ocupante, a partir da data da respectiva posse. (Ato 1439/83);

Luiza de Paula Augusto, RG 942.007/SP, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "8-E", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo, vago, de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "11-E" do SQC-II da mesma Secretaria, Tabela e Escala de Vencimentos, criado nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n.º 292/82, ocupado anteriormente por Santinha de Oliveira Silva, ficando exonerado do cargo de que é ocupante, a partir da data da respectiva posse. (Ato 1440/83);

Maria Conceição Santos, RG 2.130.393/SP, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "8-E" do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo, vago, de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "11-E", do SQC-II da mesma Tabela e Escala de Vencimentos, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Pereira, ficando exonerado do cargo de que é ocupante, a partir da data da respectiva posse. (Ato 1441/83);

Benedito Marques, RG 2.212.908/SP, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "15-E" do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo, vago, de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "18-E", do SQC-II da mesma Secretaria, Tabela e Escala de Vencimentos, em vaga decorrente da aposentadoria de José Medici, ficando exonerado do cargo de que é ocupante, a partir da data da respectiva posse. (Ato 1443/83);

Hélio Corso, RG 1.354.138/SP, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "16-E" do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo, vago, de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Salão dos Deputados), padrão "19-E", do SQC-II, da mesma Secretaria, Tabela e Escala de Vencimentos, em vaga decorrente da aposentadoria de Mario Sapienza, ficando exonerado do cargo de que é ocupante, a partir da data da respectiva posse. (Ato 1445/83);

**Aposentando:**

nos termos do artigo 94, inciso II da Constituição do Estado, de 13 de maio de 1967 (redação dada pela Emenda Constitucional 2/69), Maria José Miranda Ferreira, RG 2.049.770/SP, Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa, padrão "37-E", do SQC-II do QSAL, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, visto contar mais de 30 (trinta) anos de serviço público, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 720, expedido pela Secretaria da Assembleia Legislativa em 17 de novembro de 1982, ficando-lhe assegurados os proventos mensais, correspondentes ao padrão "37-E", vantagem pessoal da Decisão 237/82, objeto do Processo RG. 2386/82; vantagem pessoal da Decisão 789/82, constante do Processo RG. 13.758/82; vantagem pessoal conforme artigo 3.º da Lei Complementar 306/83 e respectivos adicionais e à sexta parte dos vencimentos. Efetivada após 10 de junho de 1939. (Ato 1449/83);

nos termos do artigo 94, inciso II da Constituição do Estado, de 13 de maio de 1967 (redação dada pela Emenda Constitucional 02/69), combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar 269/81, Lourdes de Lucca, RG 1.466.635/SP, Agente Legislativo Supervisor de Unidade de Enfermagem Auxiliar, padrão "36-A", do SQC-II da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 06, visto contar mais de 30 (trinta) anos de serviço público, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 768, expedido pela Secretaria da Assembleia Legislativa em 12 de abril de 1983, sendo: 26 (vinte e seis) anos, 01 (hum) mês e 04 (quatro) dias de serviço público e 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, prestados em atividades de natureza privada, ficando-lhe assegurados os proventos mensais, correspondentes ao padrão "36-A"; à sexta parte dos seus vencimentos e à Decisão 237/82, da Egrégia Mesa, relativa à incidência do adicional sobre a sexta parte dos vencimentos. Efetivado após 10 de junho de 1939. (Ato 1450/83);

**DECISÕES DA MESA****De 12-5-83**

**No Processo RG. 1042/77:** Aprovando o relatório 1/83-CA, da Comissão de Acesso, e homologando o resultado da classificação constante do Comunicado 1/83-CA, publicado em 04-5-83, relativo ao provimento de 7 (sete) cargos de Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Portaria, Zeladoria, Correspondência e Salão de Deputados) do QSAL (Decisão 194/83);

**No Processo RGE-14770/82 (Tomada de Preços 55/82),** que trata da aquisição de chapas pré-sensibilizadas: homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação, na seguinte conformidade: itens 01, 20 e 23 à firma Sigma Comércio Indústria, Importação, Exportação e Representações Ltda.; itens 02, 03, 06, 07, 10, 12 e 13 à firma Omnipol Brasileiro S/A; itens 04, 08, 15, 17, 25, 28, 29 e 30 à firma Belprint Offset & Reprografia Ltda.; itens 05, 09, 11, 16, 21, 22, 26, 27 e 32 à firma Rivers Indústria e Comércio de Materiais para Escritório Ltda.; item 14 à firma Rotaprint Equipamentos Gráficos Ltda., no valor total de Cr\$ 1.134.194,64 (Decisão 195/83);

**No Processo RG-5909/76:** Fixando a partir de 1.º-3-1983, considerando o Ato 04, de 1983, da E. Mesa da Câmara Federal, na proporção constitucionalmente permitida, o valor do Auxílio-Moradia devido aos Senhores Deputados, de que tratar o Ato da Mesa de 5-12-1977 (Decisão 196/83).

**ATOS DA DIRETORIA GERAL****De 9-5-83**

**Apostilando** títulos de nomeação de Rafael Gioia Martins Neto, RG. 4.340.618/SP, para declarar que:

o cargo de que foi ocupante, em comissão, a partir de 16-4-81, ficou enquadrado no padrão "10-A", da Tab. I da E.V. 3, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79 e a função atividade que ocupou, em caráter temporário, a partir de 9-12-81, ficou enquadrada, nos termos do artigo 118, § 1.º da L.C. 180/78, combinada com a L.C. 188/78, no padrão "15-A", da Tab. I da E.V. 1;

o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, a partir de 22-7-82, ficou enquadrado no padrão "28-A", da Tab. I da E.V. 1, nos termos do disposto no artigo 117 da L.C. 180/78, combinada com a L.C. 188/78, tendo em vista o decidido no Processo 11.977/82 e o cargo que ocupou, em comissão, a partir de 22-7-82, ficou enquadrado no padrão "20-A", da Tab. I da E.V. 4 e a partir de 7-8-82, no padrão "28-A", da mesma Tab. e E.V. nos termos do artigo 118 da L.C. 180/78, combinada com a L.C. 188/78.

**Apostila** para declarar que o cargo que Rafael Gioia Martins Neto, RG. 4.340.618/SP, era titular efetivo, foi transformado, a partir de 7-8-82, em Secretário Legislativo III, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 232/82 e nos termos dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, e enquadrado no padrão "28-A", da Tab. I da E.V. 3 e não como constou da apostila de 4, publicada em 11-1-83.

**De 10-5-83**

**Tornando sem efeito** a apostila de 17, publicada em 18-2-83, em nome de Thereza Fernandes de Oliveira, RG. 2.536.300/SP.

**Atribuindo**, a partir de 15-3-83, a Sonia Maria Leite, RG. 5.407.376/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 27% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4.

**Concedendo** a Marina Villalva Civatti, RG. 1.566.120/SP, 2 anos de licença para tratar de interesses particulares.

**De 12-5-83**

**Apostilando** título de nomeação de Nelson da Silva Fonseca, RG. 1.699.506/SP, para declarar que o cargo de Diretor (Serviço Nível II), considerado de direção Técnica por decisão judicial transitada em julgado, segundo consta do Processo 13615/80, que exerceu, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 27-7-82, no padrão "26-E", da Tab. I da E.V. 4, com a aplicação do artigo 118 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos e a partir de 5-9-82, no padrão "27-E", da mesma Tab. e E.V., com vantagem pessoal condizente com a Decisão 237/82 e mais a sexta parte dos vencimentos, em razão da concessão do 6.º adicional por tempo de serviço.

**Cessando**: a partir de 13-5-1983, os efeitos dos atos a seguir relacionados, que atribuíram aos funcionários abaixo discriminados a gratificação de representação, no Gabinete da Subdiretoria Geral, de: Auxiliar de Serviço de Gabinete I:

- ato de 3, publicado em 6-5-83, a Alpeu Tersariol, RG 2.106.332;
- ato de 26, publicado em 29-4-83, a André Ordones Filho, RG 10.315.450;
- ato de 14, publicado em 18-3-83, a Bárbara de Souza, RG 1.840.360;
- ato de 30-4, publicado em 6-5-81, a Carmelita de Carvalho, RG 9.099.757;
- ato de 27-4, publicado em 1-5-81, a Celina Moreira, RG 3.269.558;
- ato de 10, publicado em 12-5-83, a Celso Senna Alves Filho, RG 3.138.105;
- ato de 10, publicado em 13-3-82, a Cibele Luzia Brincalpe, RG 4.783.236;
- ato de 6, publicado em 7-8-82, a Deia Neli Monteiro Mendes, RG 6.141.210;
- ato de 19, publicado em 27-4-83, a Diva Aparecida Moura, RG 1.010.976;
- ato de 5, publicado em 10-8-82, a Faustina de Oliveira Tanajura Martins, RG 5.101.179;
- ato de 29-7, publicado em 4-8-82, a Flávio Tadeu Garcia La Selva, RG 4.214.246;
- ato de 24, publicado em 26-2-83, a Irene Pinheiro Simões, RG 5.068.613;
- ato de 12, publicado em 14-1-83, a Isaura Viana Barcellini, RG 692.900;
- ato de 26, publicado em 29-4-83; a Ivany Paiolla, RG 3.029.197;
- ato de 26, publicado em 29-4-83, a José Cavalli Júnior, RG 10.841.473;
- ato de 3, publicado em 6-5-83, a Lucélio Costa, RG 6.681.192;
- ato de 2, publicado em 6-5-83, a Lucy Marilda Moran, RG 4.766.866;
- ato de 22, publicado em 24-7-82, a Luiza de Paula Augusto, RG 943.007;
- ato de 26, publicado em 30-3-83, a Maria do Carmo Camargo Lopes, RG 2.985.126;
- ato de 3, publicado em 6-5-83, a Mariza Zucchi de Mattos, RG 3.171.605;
- ato de 20, publicado em 27-4-83, a Masako Nakamatu, RG 4.454.143;
- ato de 12, publicado em 16-2-82, a Messias Alves de Oliveira, RG 4.799.471;
- ato de 12, publicado em 17-8-82, a Mônica Aparecida Costa, RG 7.676.673;
- ato de 10, publicado em 12-5-83, a Sabah Aoun, RG 7.662.241;
- ato de 10, publicado em 12-5-83, a Salime Aoun, RG 7.517.189;
- ato de 10, publicado em 12-5-83, a Silvia Maria Nunes Ferreira Nielsen, RG 5.149.091;
- ato de 19, publicado em 27-4-83, a Terezinha Akiko Hashizume, RG 4.657.282;
- ato de 14, publicado em 18-3-83, a Vildete de Nazaré Romão, RG 7.391.211;
- de: Consultor Técnico de Gabinete:
  - ato de 5, publicado em 8-4-83, a Milton Nogueira, RG 3.559.765;
  - ato de 3, publicado em 6-5-83, a Modesto Falabella Tavares de Lima, RG 5.441.169;
  - de: Assessor Técnico Legislativo:
    - ato de 6, publicado em 11-5-83, a Olinda Feliciano dos Santos, RG 1.952.103;
    - ato de 16, publicado em 22-3-83, a Oswaldo Dante Manicardi, RG 1.132.462;
  - a partir de 21-3-83, os efeitos do ato de 01, publicado em 8-7-80, que atribuiu a Luiza Romagnol Trigo, RG 3.415.235, a gratificação de representação de Oficial de Gabinete (Gabinete da Diretoria Geral);
  - a partir de 7-4-83, os efeitos do ato de 07, publicado em 9-12-81, que atribuiu a Joao Bosco da Silva, RG 4.472.819, a gratificação de representação de Assessor Técnico Legislativo (Gabinete de Assessoria Técnica).
- Atribuindo**, nos períodos a seguir relacionados, aos funcionários abaixo discriminados, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Subdiretoria Geral), no valor mensal de 27% do padrão "1-A" da Tab. I da E.V. 4:
  - de 4-4-83 a 12-5-83, a Rita de Cássia de Souza Cesar, RG 10.817.403;
  - de 1-4 a 12-5-83, a Wolney Dalla Pria, RG 2.532.200;
  - de 8-4 a 12-5-83, a Sandra Maria Evangelista, RG 11.567.098;
  - de 1-4 a 12-5-83, a Clotilde Conceição de Souza Amaral, RG 2.105.331;
  - de 15-3 a 12-5-83, a Arary Godinho Maciel, RG 1.746.752;
  - de 15-3 a 12-5-83, a Sonia Maria Speltri Torrecilha, RG 28.784/MT;
  - de 15-3 a 12-5-83, a Wania Ricchetti, RG 9.813.913;
  - de 3 a 12-5-83, a Rosane Aparecida Jacobucci Crivellente, RG 5.283.290.